



**PREFEITURA DE NITERÓI**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
BIBLIOTECA

Publicado em 03 de fevereiro de 2011

Lei nº 2815, de 18 de janeiro de 2011.

Passa a denominar-se Rua Professora Terezinha Collares dos Reis a antiga Rua 112, Bairro Piratininga, Loteamento Maralegre.

Lei: A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Professora Terezinha Collares dos Reis a antiga Rua 112, Bairro Piratininga, Loteamento Maralegre.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 18 de janeiro de 2011.

Jorge Roberto Silveira  
Prefeito  
(Proj. nº. 251/2010– Autor Ver.: Felipe dos Santos Peixoto)